



**PUBLICADO**

Em, 24 / 10 / 16

**DECRETO N° 32/2016**

*Gerda Gomes Ribeiro Cavalcante*  
Matricula: 4290

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.167/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**01001 - Câmara Municipal de Vereadores**

0103100032.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

40.000,00

33903699 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

10.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**50.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**01001 - Câmara Municipal de Vereadores**

0103100032.002 - DISPÊNDIOS COM VEREADORES E MESA DIRETORA

33901400 - 13 - DIÁRIAS - CIVIL

50.000,00


**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**50.000,00**

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 24 de outubro de 2016

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins